



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 917 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017,

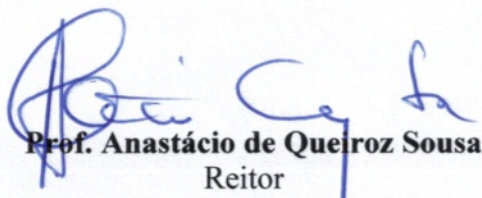
Considerando o teor do processo nº **23282.011414/2017-05**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **SARAH RAMOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **2218562**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnica de Laboratório em Biologia, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, progressão por capacitação profissional, do nível **1** para o nível **2** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2017.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor